

Exame Francês

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



João Évora  
ARQUIVO HISTÓRICO

Exm<sup>o</sup> Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora:

Maria Mendes Fernandes, filha de Manuel Fernandes Antão e de Maria Mendes, natural de Amieira, Oleiros, de 14 anos de idade, desejando fazer exame de admissão a essa Escola - exame de Francês - para efeitos de matrícula, junta a documentação necessária e muito respeitosamente vem pedir a V.Ex<sup>a</sup> se digne mandar admiti-la ao referido exame.

Bilhete de identidade n.º 2591894  
de 21/6/1964

M. Lameira

Pede Deferimento.

Évora, 25 de Agosto de 1967.



Maria Mendes Fernandes

Maria Mendes Fernandes



FICHA N.º

Registada sob o n.º

3573

Conservatória do Registo Civil de AlecrimCertidão de narrativa simples de registo de  nascimento

**CERTIFICO** que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta **Conservatória**, referente ao ano de 1952 freguesia de \_\_\_\_\_, a fls. 174v

\_\_\_\_\_ existe um registo n.º 340 \_\_\_\_\_, do qual consta que:

No dia 20 de Setembro de 1952 de mil novecentos e cinquenta e dois, na freguesia de Alcova

\_\_\_\_\_ do concelho de Alecrim

nasceu um indivíduo do sexo Feminino \_\_\_\_\_, a quem foi posto o nome completo

de Regina Maria dos Anjos

filho de Manuel Fernandes Antas

e de Regina Mendes

naturais de Freguesia de Alcova, concelho de

Alecrim

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que Confrei assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Alecrim, Beira  
de Setembro de 1967

## CONTA

Emolumentos...	10500
Art.º 32.º .....	10500
Selo .....	5500
Reembolso.....	\$ 50
Artigo 287.º ...	1500
Total .....	26550
São <u>cinco mil</u> escudos	
e <u>quinhenta</u> centavos	
<u>5</u> / 196 <u>7</u>	



Formato A4 210x297

Mod. 401 - Tip. Moderna, Lda. - Tomar

# CERTIDÃO



ARQUIVO HISTÓRICO

-----ANA LOPES CORREIA DOS REIS, SEGUNDO OFICIAL.-----

-----Chefe da Secretaria da ESCOLA INDUSTRIAL JOSEFA DE ÓBIDOS

Certifico, em face do despacho exarado em requerimento arquivado nesta Escola, que MARIA MENDES FERNANDES.-----

-----, natural de Castelo Branco.-----

freguesia de Amieira.-----, Concelho de Oleiros.-----

Filha de Manuel Fernandes Antão.-----

prestou nesta Escola, como aluna interna, no dia 7 de Julho de

1967.-----, exame do segundo ano do CICLO PREPARATÓRIO, a que se

refere o Decreto número trinta e sete mil e vinte e nove de vinte e cinco de

Agosto de mil novecentos e quarenta e oito, tendo obtido as seguintes classifi-

cações nas disciplinas abaixo mencionadas:

LÍNGUA E HISTÓRIA PÁTRIA - (7,9) SETE VALORES E NOVE DÉCI-  
MOS.-----

CIÊNCIAS GEOGRÁFICO-NATURAIS - (13,2) TREZE VALORES E DOIS  
DÉCIMOS.-----

MATEMÁTICA - (9,1) NOVE VALORES E UM DÉCIMO.-----

DESENHO - (12) DOZE VALORES.-----

TRABALHOS MANUAIS - (12) DOZE VALORES.-----

COMPORTAMENTO - REGULAR.-----

Lanc.º n.º 456

M. P. F. 2,500

M.F.

Foi considerada ADMITIDA com a classificação final de (11)  
ONZE VALORES.-----

Por ser verdade e para constar onde convier mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco desta Escola.

Lisboa e Secretaria da Escola Industrial Josefa de Óbidos, em 6 de Se-  
tembro de 1967.-----

A CHEFE DA SECRETARIA,

3.




# Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

N.º .....

Proc. n.º .....

## GABINETE DO MÉDICO ESCOLAR

Declaro que Acario Mendes Fernandes

não é portador de doença contagiosa, particularmente tuberculose aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para frequentar a Escola de Regentes Agrícolas.

---///---

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 21 de Setembro  
de 1967.

O MÉDICO ESCOLAR,

88h

E

Falta tempo  
suficiente

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Admitido à matrícula  
30 SET. 1967  
Em  
O DIRECTOR

*[Handwritten signature]*

ARQUIVO HISTÓRICO  
Agrícolas de

Exm<sup>o</sup>. Senhor Director da Escola de Regentes

Évora

MARIA MENDES FERNANDES, filha de Manuel Fernandes Antão e de Maria Mendes, de 14 anos de idade, natural de Amieira concelho de Oleiros, portador do Bilhete de Identidade nº. 2591894 de 2 de Junho de 1964 do Arquivo de Identificação de Coimbra, desejando matricular-se no 1<sup>o</sup>.ano do curso de regente agrícola, vem muito respeitosamente rogar a V.Ex<sup>ã</sup>. se digne mandar admití-la à referida matrícula.

O encarregado de educação é o Snr.Mário Pereira residente em Valverde.

Pede deferimento

Évora, 22 de Setembro de 1967

Maria Mendes Fernandes

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

## Termo de Responsabilidade

Mário Pereira casado, de 44 anos de idade, Servente de mesa natural de Oliveira de Frades e, residente em Valverde, Évora, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões próprias e demais despesas ocasionadas pelo aluno Maria Mendes Fernandes enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Évora 18 de Outubro de 1967

Mário Pereira

Reconheço a assinatura

Évora 18 de Outubro de 1967  
Ajudante da Sect. Notarial

Conta n.º 22. \$ Cartão

6.

2º ano

884

E

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Excelentíssimo Senhor  
Director da Escola de Regentes Agrícolas  
de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Maria Luísa Fernandes Almeida nº 884  
dessa escola, filha de Manuel Fernandes Antão  
e de Maria Luísa Antão, de 15 anos de idade,  
natural de Amieira do Alentejo, portador do Bilhete  
de Identidade nº 2591894 de 2 de Junho de 1964  
do Arquivo de identificação de Coimbra, des-  
fando matricular-se no 2º ano do curso de  
Regente Agrícola, professado nessa Escola, vem  
muito respeitosamente pedir a Vossa Excelência  
se digne mandar admiti-la à referida ma-  
tricula.

O encarregado de educação é o Senhor  
Raimundo Pereira residente em Valverde-Evora,

Pede deferimento

f.

Amieira, 25 de Agosto de 1968

Maria Luísa Fernandes



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

E



Admitido a matrícula  
Em 30 SET. 1969  
O DIRECTOR.

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm<sup>o</sup>. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

MARIA MENDES FERNANDES, aluna n.º. 884, filha de Manuel Fernandes Antão e de Maria Mendes, de 16 anos de idade, natural de Amieira concelho de Oleiros, tendo concluído no ano lectivo anterior o segundo ano do curso de regente agrícola, vem muito respetosamente pedir a V.Ex<sup>a</sup>. se digne mandar admiti-la à matrícula no terceiro ano do referido curso.

O Encarregado de educação é o Snr. Mário Pereira em Valverde.

Pede deferimento

Évora, 19 de Agosto de 1969

Pel' Requerente

Mário Pereira



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

ESCOLA DE AGRICULTURA DE EVORA	
ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 14 de Agosto	de 1970
Numero de ordem	1231-A
Livro n.º 5	Folha n.º 55

Ex.ª Sr. Director da Escola de  
Regatas Agrícolas de Évora

Maria Inês Ferraz de Alencar aluno n.º 884  
de 17 anos de idade, natural de Amadora, concelho  
de Oeiras filho de Manuel Ferraz de Alencar  
e de Maria Inês tendo obtido aproveitamento  
de no ano lectivo anterior e desejando matricular-  
se para o próximo ano escolar no 4.º ano do  
curso de agente agrícola de que Vossa Ex.ª  
é Sr. Director, vem muito respeitosa-  
mente rogar a V. Ex.ª se deigne autorizar,  
desejando ficar como extemo.

O encarregado de educação é Mário  
Pereira residente em Salvaterra Mendega da  
Moura - Évora

Respeitosamente

Mendega da Moura, 14 de Agosto de 1970 9.

Maria Inês Ferraz de Alencar

884. In flês

pg 22  
UNIVERSIDADE  
DE EVORA 54

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE AGRICULTURA		ARQUIVO HISTÓRICO			
ENTRADA					
Em	14	de	Agosto	de	1970
Número de ordem	1231-B				
Livro n.º	5	Folha n.º	55		

Exm<sup>o</sup> Senhor Director da Escola de Regentes  
Agrícolas de Évora

Maria Mendes Fernandes aluno n.º 884:  
de 17 anos de idade, natural de Amieira de  
Alentejo filha de Manuel Fernandes Indio  
e de Maria Mendes não sendo obtido aprova-  
ção na disciplina de Inglês única que  
lhe falta para concluir o 3.º ano, roga  
a V. Ex.<sup>a</sup> se dignar autorizar que, em  
abuso do Art.º 235.º do Decreto 38026,  
de 2 de Novembro de 1950, seja admitido  
para a próxima época de Setembro ao  
curso da referida disciplina.

Peço deferimento

Herdade da Tinha, 14 de Agosto de 1970

10.

Maria Mendes Fernandes

Escola de Regentes



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA  
ENTRADA  
Em 8 de 2 de 1971  
Número de ordem 1259  
Livro n.º Folha n.º 33

ARQUIVO HISTÓRICO

Maria Tereza Fernandes, aluna  
n.º 884 do 4.º Ano Turma A,  
faltou às aulas no dia 6 do  
corrente mês por motivo de doença,

Atribuição teórica

Por isso pede a V. Ex.ª se dignem  
considerá-la justificada

Fl. da 1.ª 8 de Fevereiro de 1971

Maria Tereza Fernandes

))  
J. A.  
R.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm<sup>o</sup>. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Maria Mendes Fernandes, aluna nº. 884, de 18 anos de idade, nascida no dia 14 de Outubro de 1952, natural da freguesia de Amieira concelho de Oleiros, filha de Manuel Fernandes Antão e de Maria Mendes, tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando matricular-se no 5º.ano do curso de regentes agrícolas, vem muito respeitosamente pedir a V.Ex<sup>ã</sup>. se digne mandar admití-la à referida matrícula.

O encarregado de educação é o Snr. Mário Pereira residente em Valverde - Évora

Pede deferimento

Valverde, 13 de Agosto de 1971

Pel'Requerente

*Mário Pereira*

884

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCALA DE REGISTO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 24	de 1972
Número do processo 207	
Arquivo n.º 7	Folha n.º 12

*[Handwritten mark]*



ARQUIVO HISTÓRICO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES  
AGRÍCOLAS DE ÉVORA

MARIA MENDES FERNANDES ALUNO Nº 884 DESSA ESCOLA, DESEJANDO PRINCIPAR O SEU TIROCÍNIO FIM DE CURSO, NA DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS, VEM MUITO RESPEITOSAMENTE REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA SE DIGNE AUTORIZÁ-LA

PEDE DEFERIMENTO

LISBOA, 21 DE JULHO DE 1972

MARIA MENDES FERNANDES

584

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor  
Director da Escola de Regentes Agrícolas de  
Évora

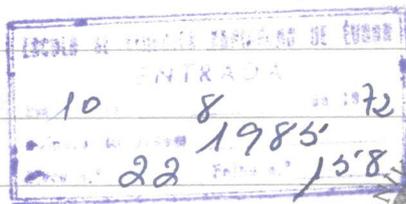
Maria Mendes Fernandes, filha de  
Manuel Fernandes Antão de Maria Mendes,  
natural de Amieira de Oleiros, portadora  
do bilhete de identidade nº 2591894 do  
Arquivo de Identificação de Coimbra de  
10-9-69, aluno nº 884 dessa Escola, tendo  
terminado a parte escolar do Curso e dese-  
jando principiar o tirocinio sobre Hidráulica  
na Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos,  
rua de S. Mamede, as Caldas, 23 - Lisboa, vem  
muito respeitosamente pedir a Vossa Excelên-  
cia se digne autorizá-la

Pede deferimento

14.

Amieira, 4 de Agosto de 1972  
Maria Mendes Fernandes

884



ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor Juiz  
As minhas desculpas por o não  
encomodar.

Pedia-lhe o favor da maior brevidade  
no pedido do meu terreno pois que  
nos serviços o pedido já foi feito há  
bastante tempo e como há muitos  
para inscrever e lugares poucos  
posso perder o lugar.

Certa na sua boa vontade os  
respeitosos e os melhores cumprimentos

Agradece

José Mendes Fernandes

14a.

884



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Director-Geral dos Serviços Hidráulicos

Rua de S. Mamede, ao Caldas, 23  
L I S B O A

598  
10 de Agosto de 1972

884

Tirocínio fim de curso

Nos termos do n<sup>o</sup>. 2 do Art<sup>o</sup>. 2<sup>o</sup>. do Decreto número 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu a aluna desta Escola, MARIA MENDES FERNANDES, autorização para realizar o seu tirocínio profissional na Direcção-Geral de que V. Ex<sup>a</sup>. é tão digno Director-Geral, sobre Hidráulica.

Nestas condições tenho a honra de solicitar a V.Ex<sup>a</sup>. se digne mandar informar-me se à referida aluna pode ser concedida a necessária autorização.

Agradecendo, antecipadamente, apresento a V. Ex<sup>a</sup>. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A bem da Nação

O Director,

15.

S. R.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS



ARQUIVO HISTÓRICO



Exm<sup>o</sup>. Senhor

Director da Escola de Regentes  
Agrícolas de Évora

EVORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

152/72/DEAES

Lx, 1 -8-1972

ASSUNTO:

Em referencia ao officio de V. Ex<sup>a</sup>. Nº.598, de 10 do corrente, comunico a V. Ex<sup>a</sup>. que foi autorizado por despacho de Sua Excelência o Secretario de Estado das Obras Públicas, de 29 do corrente, o tirocínio da aluna dessa Escola Maria Mendes Fernandes, pelo que se deve apresentar nesta Direcção Geral, munida da respectiva guia de apresentação dessa Escola.

ENGENHEIRO CHEFE DA DIVISÃO

(José Augusto de Almeida Salema de Azevedo)

6.



ARQUIVO HISTÓRICO

G U I A

--/--

Nos termos do Artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo ofício nº.152/72/DEAES, de 31 de Agosto de 1972, da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, vai a aluna desta Escola MARIA MENDES FERNANDES, apresentar-se na referida Direcção-Geral, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

---///---

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 1 de Setembro de 1972.

O Director,



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm<sup>a</sup>.Senhora  
Maria Mendes Fernandes  
Rua Mousinho de Albuquerque, 31-3<sup>o</sup>-Dt<sup>o</sup>  
D A M A I A

632  
1/9/72

884

### Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Art<sup>o</sup>. 254<sup>o</sup>. do Decreto n<sup>o</sup>. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me informar que o seu tirocínio se realiza nos termos da alínea a) do n<sup>o</sup>. 1) do Art<sup>o</sup>.255<sup>o</sup>. do Decreto acima citado, devendo cumprir, também, o que se encontra disposto relativamente ao assunto e do qual consta:

"..... todos os meses deverá o aluno tirocinante entregar a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

18.



ARQUIVO HISTÓRICO

884

Exm<sup>o</sup>. Senhora  
Maria Mendes Fernandes  
Direcção-Geral dos Serviços  
Hidráulicos

LISBOA

965

884

27/12/1972

Em virtude de ainda não ter dado entrada nesta Escola o seu relatório de Novembro, comunico-lhe que os relatórios têm que dar entrada até 10 dias após terminar o mês a que se referem.

Como iniciou o estágio em 1/9/72 teria que dar entrada até ao dia 10 de Dezembro.

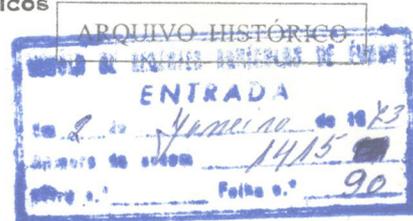
Deste modo, informo que deve entregar urgente o relatório em atraso, sem o qual será considerado sem efeito o tirocínio.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

19.



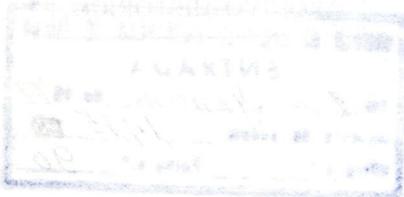
30/12/72

Excelentíssimo Senhor Director

Acuso a recepção do ofício de V. Exa.  
n.º 965, Proc. 884, datada de 27 do corrente  
mês e pela presente carta venho apresentar a  
V. Exa. as minhas desculpas por não ter entregue  
até ao passado dia 20, o relatório de actividade  
relativo ao mês de Novembro, para dar cumprimen-  
to às disposições legais.

Acontece que não obstante ter entregue a  
devido tempo à dactilografia o relatório manus-  
crito, este não me foi ainda devolvido, por  
motivos de doença da dactilografia a que o mesmo  
foi entregue.

Nestas condições e dado o carácter accidental  
do sucedido, para o mal creia V. Exa. em  
nada contrariar, venho rogar a finura de  
que me seja permitido fazer a entrega  
do mesmo relatório até ao próximo



30/1/75

Excmo. Sr. Director

dia 4 do mês de janeiro.

Apresento a V. Exa. os meus respeitosos cumprimentos e subscrevo-me com elevada consideração.

De V. Exa

Maria Mendes Fernandes

884

91-2-73



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm<sup>o</sup>. Senhora  
D. Maria Mendes Fernandes  
Direcção Geral dos Serviços  
Hidráulicos  
Lisboa

Para seu conhecimento e devidos efeitos, dando cumprimento não só ao disposto nos art<sup>os</sup>. 254<sup>o</sup> e 255<sup>o</sup> do Decreto n<sup>o</sup>. 38 026 como também ao despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970, deve enviar a esta Escola a folha de assiduidade e o relatório da sua actividade, devidamente autenticados pelo Director do seu tirocínio, até ao dia 10 do mês seguinte a que disserem respeito. Não cumprindo o que lhe é determinado pode ficar sem efeito o seu tirocínio.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora,

A Bem da Nação

O Director,

*Mário Fernandes*

884

S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS



ARQUIVO HISTÓRICO

ENTRADA  
16 3  
1485  
22 132

Exmº. Senhor  
Director da Escola de Regentes  
Agrícolas de É V O R A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

44-DEA

Lx, 12-3-973

ASSUNTO:

Para os devidos efeitos comunico a V.Exª. que a aluna tirocinante dessa Escola, Maria Mendes Fernandes, concluiu no passado dia 6, o seu tirocínio obrigatório com a duração de 6 meses.

Mais informo V.Exª. que esta aluna deu sempre provas de elevado interesse, grande competência e dedicação em todas as tarefas que lhe foram cometidas.

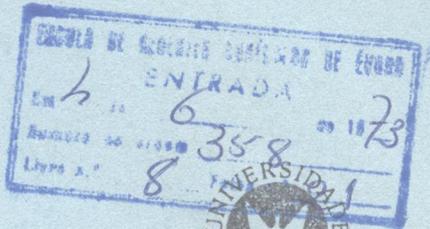
A BEM DA NAÇÃO  
O ENGENHEIRO CHEFE DA DIVISÃO

(Carlos Coutinho de Azambuja Martins)

22.

884

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo Senhor Director  
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Maria Mercedes Fernandes, aluna  
n.º 884 pede a Vossa Excelência  
se digna conceder um adiamento  
de 90 dias para concluir o  
relatório final de curso.

Pede deferimento

Lisboa, 2 de junho de 1973

Maria Mercedes Fernandes

# Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Maria Mendes Fernandes

Avenida da Liberdade n<sup>o</sup>. 69 - 3<sup>a</sup>

LISBOA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 778

Proc. 884

Évora

23/10/73

ASSUNTO:

Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 29, pelas 14,30 horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,



24.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

21 11 de 1974  
Livro n.º 9 Folha n.º 86

Excelentíssimo Senhor Presidente de Gestão

Maria Mendes Fernandes, aluna n.º 884  
filha de Manuel Fernandes Antão e de Maria  
Fendes, natural de Amieira concelho de  
Oleiros, portadora do Bilhete de Identidade  
n.º 2591894 de 26 de Setembro de 1974, do  
arquivo de identificação de tubos, tendo  
concluído o curso de Regente Agrícola  
ao abrigo do Decreto n.º 38026 de 2 de  
Novembro de 1950, necessita de um certifi-  
cado ou pública forma das habilitações  
literárias e muito respeitosamente  
roga a V. Ex.ª se digne mandá-lo fazer.

Pede deferimento

Lisboa, 18 Novembro de 1974

25.

Maria Mendes Fernandes



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGISTOS AGRÍCOLAS DE EVORA  
ENTRADA  
Em 21 de 11 de 1974  
Número da ordem 1544  
Livro n.º 9 Folha n.º 86

Ex.º Sr. Secção Presidente

junto envio uma folha de papel  
selado e um selo fiscal no valor  
de 30,00 para que V. Ex.ª mande pagar  
o certificado que peço.

Agradeço que este me fosse enviado  
do o mais rápido possível, uma  
vez que o assunto é de carácter  
urgente

Com os meus respeitosos  
cumprimentos

Maria Mendonça

Ar. da Liberdade n.º 69-3.º Lisboa 2

25.º



+++++ António Maria Janeiro +++++

MARIA MENDES FERNANDES +++++

+++++  
+++++

a 14 de Outubro de 1952 +++++

Amieira +++++

Oleiros +++++

a Manuel Fernandes Antão e de Maria Mendes, concluiu,  
em 29 de Outubro de mil novecentos e setenta e três, a  
parte escolar do curso de regente agrícola professado nes-  
ta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novem-  
bro de 1950. +++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

26.



ARQUIVO HISTÓRICO

Eu mo cuhor

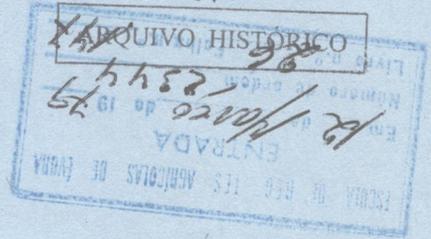
Junto envio duas folhas de papel selado, para que me seja passado assim que possírel a Carta de curso e Certificado de habilitações, respectivos selos fiscaes no valor de 800,00 e 75,00.

Envio ainda selos de correio para que me seja enviado o Certificado de habilitações e Bilhete de Identidade registado.

Os meus cumprimentos

Lisboa 8/3/79

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo Senhor  
Presidente da Comissão Administrativa  
da Escola de Regentes Agrícolas

MARIA MENDES FERNANDES, aluno n.º 884  
filha de Manuel Fernandes Antão e de Maria  
Meudes, natural da freguesia de Amieira,  
concelho de Odivos, portadora do Bilhete de  
Identidade n.º 2591894, tendo concluído o curso  
de Regente Agrícola professado nessa escola,  
vem por este rogar a V. Ex.ª se deigne  
mandar passar um certificado de Habilitação

Pede deferimento

Lisboa, 8 de Março de 1979

António Mendes-Ferreira

27a.

clas: 14,5  
27-10-73

Passe-se o diploma

Escola, 16/3/79

O Presidente da Comissão Administrativa,

*[Handwritten signature]*

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo Senhor  
Presidente da Comissão Administrativa  
da Escola de Regentes Agrícolas

MARIA MENDES FERNANDES, aluna n.º 884  
filha de Manuel Fernandes Antão, de Maria  
Teresas, natural da freguesia de Amieira, concelho  
de Oleiros, portador do Bilhete de Identidade n.º  
2591894, tendo concluído o curso de Regente  
Agrícola professado nessa escola, vem  
por este solicitar a V. Ex.ª se dignar mandar  
passar o respectivo Diploma de curso.

16/3

Pede deferimento

Lisboa, 8 de Março de 1979

*[Handwritten signature]* 27b.

Concluiu o Curso de Regente Agrícola no dia  
25 de Outubro de 1973 tendo obtido a classi-  
fica final de 14,5 (cat.º) valores e cinco déci-  
mos - livro 3 folha 53 - *[Handwritten signature]*



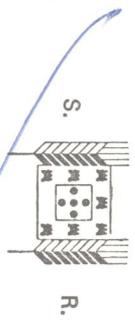
PARA FERNDES FERNANDES  
"Fab. "Galeto da Lisboa"  
TAPADA DA AJUDA  
Lisboa

5

RESTAURADORES (Lx.ª)  
LISBOA  
-3.3.73  
P.B.  
34.00  
073

R Restauradores (Lx.ª)  
1497

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS  
~~SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO~~  
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS



176250

Escuro Lisboa  
Presidente da Comissão Administrativa  
da Escola de Registos Agrícolas  
de Evora  
Avenida da Terra  
Evora